

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcemir Pasoutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	2
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	3
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	4
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	9

Atos da Prefeita

Lei nº 8.641, de 16 de abril de 2015.

Fixa o valor das funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para as funções gratificadas no Poder Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes:

I - Função Gratificada 1 (FG-1) com gratificação no importe de R\$ 4.511,05 (Quatro mil quinhentos e onze reais e cinco centavos);

II - Função Gratificada 2 (FG-2) com gratificação no importe de R\$ 3.798,63 (Três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos); e,

III - Função Gratificada 3 (FG-3) com gratificação no importe de R\$ 3.132,86.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1821704

Portaria Nº1324/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 35h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº17340, **Marilu Xavier Guimarães**, com efeito a contar de 18/06/2012, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº068/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7553/2014, publicado em 27/01/2015, conceder a **Marta Rosana Galvão Xavier de Souza**, na condição de viúva do falecido funcionário Francisco dos Reis Dias de Souza, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos III, matrícula nº13662, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 12/10/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº069/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7524/2014, publicado em 27/01/2015, reverter a cota de Pensão destinada Gabriela da Silva Pessanha, na condição de filha e pensionista do falecido funcionário Jorge Luiz Souza Pessanha, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3ª categoria, matrícula nº6961, PARA, a companheira **Daiva Regina Santana da Silva**, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 28/10/2014, data em que Gabriela completou 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 1840/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº070/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7443/2014, publicado em 27/01/2015, reverter as cotas de Pensão destinadas a Naydiane da Hora Silva e Nady Ellen da hora Silva, na condição de filhas e pensionistas do falecido funcionário Wilson Geraldo Machado da Silva, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos III, matrícula nº13467, PARA, a viúva **Vera Lúcia da Hora Silva**, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 15/11/2014, data em que Nady Ellen e Naydiane completaram 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei

nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 853/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº079/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 8119/2014, publicado em 10/02/2015, conceder a **Jocilia Soares da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Salvador Gomes da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Motorista, matrícula nº2553, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 28/10/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº184/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 5865/2013, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Psicóloga III, lotada na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, matrícula nº 19696, **Paula Barreto Pereira Soares**, com efeito a contar de 13/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº185/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 9032/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal, 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, matrícula nº 18833, **Jonas de Almeida Gusmão**, com efeito a contar de 29/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº186/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 8956/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº34855, **Maria Rosária da Silva Gomes**, com efeito a contar de 02/01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº187/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1913/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24 h., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº23765, **Leandro Cordeiro Soares**, com efeito a contar de 12/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº188/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2725/2014, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº9813, **Amarizete Carneiro Barreto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº189/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5068/2014, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº5036, **Cruza Maria Santos Alves**, com proventos inte-

grais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº190/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 00175/2015, **APOSENTAR**, a Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, matrícula nº1036, **Rogéria Pessanha Gomes da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº191/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 7346/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 horas I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº7857, **Roseni Paes Rodrigues**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2289/2014, publicado em 01/04/2015, conceder a **Rosemary Barbosa Leal**, na condição de companheira do falecido funcionário Edmundo Carlos de Araujo Viana, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª categoria, matrícula nº7147, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 01/04/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º,73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº193/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º, da EC nº 47/2005, conforme processo nº5910/2014, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº994, **Dilma Pimenta das Neves**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº195/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 380/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a professora II- 35 horas -A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 21552, **Joice dos Santos Trindade**, com efeito a contar de 23/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº196/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2132/2008, publicada em 28/11/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40,§1º,I,da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art.6º _ A da EC nº41/03- (Transição da EC nº 70/12), **APOSENTAR**, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 1467, **Carlos Alberto Ferreira**, com efeito a contar de 02/07/2007, DATA DO LAUDO MÉDICO, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº197/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 13/2008, publicada em 07/02/2008 e republicada em 19/11/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº41/03, c/c §5º do art. 40 da C.F/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 horas, **Maria Inez Gomes Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Campos, matrícula nº4147, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº198/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1486/2008, publicada em 04/06/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº41/03, §5º do art.40 da C.F/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Campos, matrícula nº2050, **Maria das Dores Mattos Cabral**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº199/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº1774/2008, publicada em 29/07/2008 e republicada em 19/11/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40,§1º,I,da Constituição Federal /88, art.105,§ 1º c/c art. 107, § 2º da lei nº5.247/91 e art. 6º- A da EC 41/2003,(acrescentado pela EC nº70/2012), **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº 5078, **Maria da Graça Faria da Conceição**, com efeito a contar de 10/03/2008, data do LAUDO MÉDICO, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº200/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº1509/2008, publicada em 13/06/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº41/2003 e § 5º do art. 40 da C.F/88, **APOSENTAR**, A Professora I- 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº 405, **Marta Manhães da Rocha**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº202/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/2003, conforme processo nº4395/2014, **APOSENTAR**, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, matrícula nº1357, **Jorge Targino da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1821627

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02256/13 Vânia Lúcia Cardoso do Nascimento
02258/13 Vânia Lúcia Cardoso do Nascimento
01965/14 Marilza Scóforo Amâncio
04759/14 Marilza de Souza Terra
00020/15 Maria Auxiliadora Rosa Barreto Maia
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 17/04/15

Anthony Willian Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1821705

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 47.043/06
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: W. L. Computadores e Serviços Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 11.739.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de abril de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1821975

Processo Fiscal nº 48.798/07
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: José Gomes Sanguedo

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 12.792.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1821976

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 018/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **018/2014**, processo nº **2014.016.000040-9-PR**, cujo objeto é a **aquisição de coletes balísticos para atender a Guarda Civil Municipal**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.7047.791/0001-54, com o valor global de R\$ 108.816,95 (cento e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de março de 2015.

Wellington de Souza Levino

= Comandante Guarda Civil Municipal =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.035.000133-6-PR, convite nº. 051/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para serviços de repintura, instalação de divisórias internas e instalação de tomadas duplas no prédio da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Serviços de construção do espaço ECOARTE, manutenção e pintura das construções existentes no C.E.A, à licitante vencedora **JMF CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.443.232/0001-91, com o valor total de R\$ 147.953,38 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Março de 2015.

Zacarias Albuquerque Oliveira

=Secretário Municipal de Meio Ambiente=

Id: 1822096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 047/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FLÁVIA RIBEIRO MOTA	17693	REAV. READ.
ÉRIKA DE ALMEIDA DA PENHA	15215	REAV. READ.
VERA LÚCIA DA S. BELO MACEDO	16865	REAV. READ.
VALDIR PEREIRA DA SILVA	1870	2014.115.008525-4-PA
ADRIANA DE ANDRADE TAVARES SOUZA	15536	2015.115.000884-1-PA
MARCELO PINHEIRO BARRETO	28681	2014.115.008996-8-PA
NEUSA COUTINHO DA SILVA	8555	2014.115.008597-P-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 048/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE**



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

TE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra **CARMEM HELENA COELHO DOS SANTOS MARINHO**, mat. nº: 21491, acompanhada de seu filho **FILIPPE COELHO DOS SANTOS MARINHO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.009107-4-PA- **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente

Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 049/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra **PRISCILA SÁ CHAMPION CABRAL**, mat. nº: 13446/19444, acompanhada de seu filho **PEDRO SÁ CHAMPION DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.008865-2-PA- **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente

Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 050/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra **ROSIMAR LÚCIO DE SOUZA**, mat. nº: 13822, acompanhada de sua filha **LUYSA DE SOUZA CAMPOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.032803-P-PA- **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente

Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 051/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sr. **VALDIR BARBOSA JÚNIOR**, mat. nº: 15867, acompanhada de seu filho **MATEUS SOARES BARBOSA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.008814-9-PA- **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente

Portaria: 1601/2014

Id: 1821955

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TR/2015 nº. 005/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II**Cronograma de Prazos**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
1	Período de Inscrição	30 de março a 01 de abril de 2015
2	Realização da Prova	12 de abril de 2015
3	Divulgação do Gabarito Preliminar	14 de abril de 2015
4	Interposição de Recursos do Gabarito Preliminar	14 e 15 de abril de 2015
5	Divulgação do Gabarito Final	17 de abril de 2015
6	Divulgação do resultado Final	24 de abril de 2015
7	Interposição de Recursos do Resultado Final	24 de abril a 27 de abril 2015 - até as 12 horas
8	Homologação do Resultado Final	28 de abril de 2015

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES

- PRESIDENTE -

Id: 1821977

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****PORTARIA FMJ Nº. 009/2014**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 87/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de abril de 2015, em que decretou ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 20 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que houve a redução de 01 (um) dia útil entre a realização da prova e a divulgação do resultado preliminar;

CONSIDERANDO que não há prejuízo na alteração do cronograma do Processo Seletivo Nº. 01/2015, pois está sendo respeitado o mesmo tempo de prazo de recurso aos Candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo II, presente no edital do processo seletivo simplificado nº. 01/2015, que trata acerca dos cronogramas de prazos.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**Portaria SMECE nº 24/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Gestor(es) de Contrato(s):
RAPHAEL CARNEIRO SARDINHA MAT. 16160; contrato(s) referente ao(s) Processo(s) nº 2015.103.000136-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para fiscal(is) de Contrato(s):
GUILHERME MANHÃES DA SILVA MAT. 20764; contrato(s) referente ao(s) Processo(s) nº 2015.103.000136-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Mat: 15769

Id: 1822020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROCESSO Nº 2014.115.005035-3-PA - Considerando as informações e documentações contidas neste administrativo, em especial a Manifestação Técnica desta Fundação e o parecer da Procuradoria Administrativa, HOMOLOGO na forma e termos legais o resultado da CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP 001/2015, visando à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica do Bairro Jardim Carioca, na Cidade de Campos dos Goytacazes, conforme os mandamentos da Lei Municipal Nº 8.405 de 01 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 276 de 03 de setembro de 2013, bem como as demais legislações pertinentes à matéria, e ADJUDICO o objeto Certame ao CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA - CEBRAC, pelo valor de R\$ 3.963.393,60 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais, sessenta centavos) para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1822113

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****Portaria nº. 22/2015**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **MARCIA HELOISA RIBEIRO DO ROSARIO DUARTE**, matrícula 20126, por ter faltado ao plantão, no CONSELHO DA EDUCAÇÃO, no dia 17/12/14, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 23/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ADRIANO NUNES FERNANDES**, matrícula 18676, por ter faltado ao plantão, no ABRIGO CASA DA CIDADANIA NA CHATUBA, no dia 08/11/14, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 24/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ADRIANO NUNES FERNANDES**, matrícula 18676, por ter faltado ao plantão, no ABRIGO CASA DA CIDADANIA NA CHATUBA, no dia 24/11/14, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 8.810,88 (Oito mil,oitocentos e dez reais,oitenta centavos),devidos a Deusimar Ribeiro Gomes,CPF nº420.942.407-20, referente aluguel do imóvel localizado a margem do asfalto nº105, Conselheiro Josino.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2015 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr.º FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que, o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2015 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1822018

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2014, processo nº **2014.045.000602-6-PR** cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de órtese e meios de locomoção para distribuição pelo centro Regional de Reabilitação que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.198.480/0001-01, vencedora do registro dos **lotes 01, 02 e 03** do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 10 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1822110

Portaria nº. 25/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ADRIANO NUNES FERNANDES**, matrícula 18676, por ter faltado ao plantão, no ABRIGO CASA DA CIDADANIA NA CHATUBA, no dia 28/11/14, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 26/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Guarda Civil Municipal **CLAUDELINA DOS SANTOS BENVINDO**, matrícula 14774, por não ter atendido a Supervisão, no SE-TOR CAMPOS LUZ, no dia 17/11/14, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 27/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **OSVALDO DE FREITAS CUNHA**, matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 06/11/14, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 28/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **OSVALDO DE FREITAS CUNHA**,

matrícula 13617, por não ter sido encontrado pela Supervisão, na RODOVIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 08/11/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 29/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **OSVALDO DE FREITAS CUNHA**, matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODOVIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 20/11/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 30/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **OSVALDO DE FREITAS CUNHA**, matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODOVIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 08/12/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 31/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **OSVALDO DE FREITAS CUNHA**, matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODOVIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 26/12/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 32/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **FERNANDO BATISTA CUNHA**, matrícula 18622, por ter faltado ao plantão, no SETOR CAMPOS LUZ, no dia 20/12/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 33/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 15/10/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 34/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 23/10/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 35/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 01/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 36/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 17/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 37/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 21/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 38/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 25/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 39/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **DANIEL MACHADO SOARES**, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 29/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 40/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância **ANA PAULA DOS SANTOS**, matrícula 18757, por não ter atendido a Supervisão, na SECRETARIA DE OBRAS, no dia 14/11/14, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 41/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância **LUCIANA SOARES BATISTA**, matrícula 18637, por não ter atendido a Supervisão, no SETOR SACC, no dia 02/11/14, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 42/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância **GLEDSON FORTUNATO ABREU**, matrícula 20081, por ter abandonado o plantão, no SETOR SMOU II, no dia 02/11/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Id: 1821967

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº010/2015 M.D.G. DE SOUZA CERAMICA, empresa inscrita no CNPJ Nº 03.637.449/0001-53, estabelecida na ESTRADA DA AREIA S/Nº, SÃO SEBASTIÃO, 4º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "ESTRADA DA AREIA", na localidade de "SÃO SEBASTIÃO", neste município, numa área de "1,86" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°51'36"307 e Longitude -41°12'12"920 de propriedade de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 DE Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº011/2015 M.D.G. DE SOUZA CERAMICA, empresa inscrita no CNPJ Nº 03.637.449/0001-53, estabelecida na ESTRADA DA AREIA S/Nº, SÃO SEBASTIÃO, 4º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "CUPIM", na localidade de "SÃO SEBASTIÃO", neste município, numa área de "4,43" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°49'48"876 e Longitude -41°12'03"477 de propriedade de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº03/2015 A. S. RODRIGUES CERÂMICA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 06.956.107/0001-94, estabelecida na ESTRADA DO CUPIM, S/Nº - POÇO GORDO - 4ºDISTRITO para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÍTIO CHÁCARA", na localidade de "Poço Gordo", 4º Distrito, neste município, numa área de "1,48" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°50'23"900 e Longitude -41°13'12"600 de propriedade de PATRÍCIA MANHÃES AZEVEDO RODRIGUES, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1821684



ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº019/2015 **GABRIEL TAVARES RANGEL**, empresa inscrita no CNPJ Nº 03.207.969/0001-26, estabelecida na AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE Nº 477, GUARUS, para extrair "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS", na localidade de "TRAVESSÃO", neste município, numa área de "49,85" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude - 21°38'23"500 e Longitude - 41°19'12"400 de propriedade da **GABRIEL TAVARES RANGEL**, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº018/2015 **GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO**, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.307.920/0001-70, estabelecida na AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, Nº 490 – GUARUS, para extrair "AREIA" no imóvel rural denominado "FAZENDA ITERERÉ", na localidade de "ITERERÉ", neste município, numa área de "50,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°40'30"900 e Longitude - 41°29'44"500 de propriedade da **UNIÃO**, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a

Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº015/2015 **GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO**, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.307.920/0001-70, estabelecida na AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, Nº 490 - GUARUS, para extrair "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDA ITERERÉ", na localidade de "ITERERÉ", neste município, numa área de "25,18" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°40'30"900 e Longitude - 41°29'44"500 de propriedade da **GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO**, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº068/2014 **CERÂMICA M. GOMES E CHAGAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 11.368.767/0001-94, estabelecida na ESTRADA DA BARRINHA, S/Nº - BARBOSA - 5º DISTRITO, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "BARRINHA", na localidade de "MUSSUREPE", 5º DISTRITO neste município, numa área de

"1,74" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude - 21°56'00"315 e Longitude - 41°07'45"032 de propriedade da **MAXUEL SILVA FREITAS DE ALMEIDA**, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº016/2015 **L. F. BARROS DE ALMEIDA INDÚSTRIA CERÂMICA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 13.807.483/0001-82, estabelecida na ESTRADA DA LINHA FÉRREA DA LEOPOLDINA, S/Nº, 3º DISTRITO - PONTO DO COQUEIRO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "ALTO DA PITANGA", na localidade de "PONTO DO COQUEIRO", 3º Distrito, neste município, numa área de "10,66" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude - 21°56'12"714 e Longitude - 41°07'31"448 de propriedade de **LUIZ FERNANDO BARROS DE ALMEIDA**, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1821685

Empresa	CPF	I.M.	Auto de Infração
JOAO SALVADOR PESSANHA GOMES	769.412.727-91	62.555	16.245

Antônio Jose P. V de Souza
Fiscal de Rendas
Mat. 2205-2**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.165/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CARM PRODUTOS ALIM. E EMPREE. COM. SERV. LTDA	10.779.517/0001-84	83.218	16.341

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 166/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
STAR PARK SERVIÇOS DE ESTAC. LTDA	07.320.502/0001-49	91.184	16.253

Antônio Jose P. V de Souza
Fiscal de Rendas
Mat. 2205-2**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 167/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a verificar divergência de valor ocorrida no Livro Tomador, de acordo com Lei 7.529/2013, Decreto n. 299/2009, o decreto 423/20102 e a Portaria n. 03/2014. Prazo para cumprimento: 5 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
SPEEDY CONST. SERVIÇOS E CONSULT. LTDA	04.639.193/0001-86	59.517	312.175

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.168/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a verificar divergência de valor ocorrida no Livro Tomador, de acordo com Lei 7.529/2013. Prazo para cumprimento: 5 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/2524-21	46.974	312.164

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.169/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a verificar divergência de valor ocorrida no Livro Tomador, de acordo com Lei 7.529/2013. Prazo para cumprimento: 5 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
ASSOC. DA ORG. NÃO GOV. ESPORTES SEM FRONTEIRAS	04.811.673/0001-82	60.993	312.208

Antônio Jose P. V de Souza
Fiscal de Rendas
Mat. 2205-2

Id: 1822030

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Fazenda****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 160/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CPF	I.M.	Auto de Infração
FRANCISCO DE ASSIS EDUARDO	071.508.577-87	47.755	16.247

Antônio Jose P. V de Souza
Fiscal de Rendas
Mat. 2205-2**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 161/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CPF	I.M.	Auto de Infração
AMILTON DE SOUZA BRANCO	237.271.877-00	33.273	16.243

Antônio Jose P. V de Souza
Fiscal de Rendas
Mat. 2205-2**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 162/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a recolher o ISSQN referente ao período de 21/12/2014 a 21/02/2015, no prazo de 05 dias, de acordo com o artigo primeiro da Lei 7.529/2003.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
J X M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	17.733.066/0002-51	108.866	313.081

Antônio José P. Viana de Souza
Fiscal de Rendas
Mat. 2205-2**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 163/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar "Cartão" de Alvará de Funcionamento, no prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com os artigos 31 a 34 da Lei 7.529/2003.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
P P MACIEL - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO CAO E CIA	17.854.393/0001-01	99.100	313.080

Antônio José P. Viana de Souza
Fiscal de Rendas
Mat. 2205-2**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.164/2015**

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

combustível, para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão, e oitenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Id: 1822095

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na

Modalidade Pregão Presencial de nº 008/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, açúcar, adoçante, copos descartáveis, garrafa térmica e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 032/2015

PROCESSO Nº. 2014.115.001191-2-PR

PREGÃO Nº. 052/2014

CONTRATADA: PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 09.596.536/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos especiais (ambulância), incluindo motorista, sem fornecimento de

requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **035/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de leiloeiro público oficial para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de maio de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1822097

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000202-0-PR
Tomada de Preços 007/14
contrato 011/2014
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento do Departamento de Assistência Farmacêutica e à Fundação municipal de Saúde.
Valor:R\$ 999.522,60(Novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 05/02/15.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1821970

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 001/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000151-6-PR
OBJETO: Avenida Olavo Saldanha, nº. 204, Farol de São Tomé, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o CENTRO COMUNITÁRIO ANTÔNIO JOÃO DE FARIA
LOCADORA: **VALDINEA NOGUEIRA NUNES.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 2.435,24** (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 002/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2010.045.000541-P-PR
OBJETO: Rua Siqueira Campos, nº. 108, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o PAST- PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.
LOCADORA: **GUSTAVO MEDINA MIRANDA DA SILVA**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 6.640,73** (seis mil seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 003/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000148-P-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Cláudio Borges, nº. 20, centro, em Campos dos Goytacazes-RJ e é destinada a instalação da Central de Regulação.
LOCADOR: **ESPÓLIO DE JOSÉ SALLES DE SOUZA.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 1.860,16** (mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 004/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2013.031.017765-5-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Balatazar Carneiro, nº. 90/92, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a CAPS III- DR. RÔMEO CASARSA.
LOCADORA: **GISELLE CHEBABE DE AZEVÊDO.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 8.369,84** (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 005/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000528-0-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua II, nº. 35, Lagoa das Pedras, neste Município, onde funcionará UBS- LAGOA DAS PEDRAS.
LOCADOR: **COMITÊ DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA RESIDENCIAL LAGOA DAS PEDRAS E ADJACÊNCIAS.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 871,89** (oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 006/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000162-0-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Barão de Miracema, nº. 328, Centro, em Campos dos Goytacazes, onde funciona o Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente - CRTCA.
LOCADORES: **ESPÓLIO FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA PAES E BEATRIZ HELENA NOGUEIRA PAES.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 7.407,27** (sete mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 007/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000525-9-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Quatro Casa, nº. 01, Três Vendas, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a UBS- TRÊS VENDAS.
LOCADOR: **VITAL DA SILVA PEREIRA FILHO.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 1.214,62** (mil duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 008/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2011.018.000696-7-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua José do Patrocínio, nº. 154, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o CAPS I AD.
LOCADORA: **NANCY MOTTA VENANCIO PUPE SILVA.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 3.339,51** (três mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 009/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000387-4-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Carlos de Lacerda, nº. 227, nesta cidade, onde funcionará a CDA- Centro de Doenças de Alzheimer.
LOCADOR: **DÉCIO DE ALENCAR.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 3.697,88** (três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 010/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000150-9-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Conselheiro Tomaz Coelho, nº. 185, Centro, nesta cidade e é destinada a instalação do NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com o preconizado no Acordo de Cooperação de Medicamentos.
LOCADOR: **BINAM AGROPECUARIA, COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA.**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 3.704,40** (três mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 011/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2010.018.002959-4-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Anita Pessanha, nº. 188, Pq. São Caetano, nesta cidade e é destinada a instalação do ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: **DAC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 10.721,12** (dez mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 012/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000524-1-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Principal, s/nº, Santa Ana, Distrito de Travessão, Campos dos Goytacazes-RJ onde funciona o UBS- SANTA ANA
LOCADORA: **MARINA ALVES DE OLIVEIRA**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 604,94** (seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 013/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000139-P-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Avenida Presidente João Gou-

lart nº. 95/99, Pq Lebrez- lojas 3,4,5 em Campos dos Goytacazes, onde funciona o UMS- Pq Lebrez.

LOCADORA: **MARIZETE DA SILVA MOTA**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 1.720,00** (um mil setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 014/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2010.018.001616-9-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Saldanha Marinho, nº. 354, Centro, nesta cidade e é destinada a instalação do CEREST- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
LOCADORA: **KELLY CRISTINA RANGEL DA SILVA ME**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 4.435,02** (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 015/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.001914-5-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Margem do Asfalto, nº. 105, Conselheiro Josino, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o CLUBE DA TERCEIRA IDADE.
LOCADOR: **DEUSIMAR RIBEIRO GOMES**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 1.468,48** (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 016/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000527-3-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Principal, s/nº. Marrecas, Quinto Distrito de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a UBS- MARRECCAS. **LOCADORA:** **MARIA RITA DE ALMEIDA CHAGAS NUNES**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 577,80** (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 017/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009.045.000310-2-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Alvarenga Pinto nº. 134, Pq. Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o Núcleo de Violência a Mulher.
LOCADORES: **VERA MARIA RIBEIRO MANHÃES E EDGARDO QUEIROZ MANHÃES**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 3.414,39** (três mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 018/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2011.018.000402-P-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Edmundo Chagas, nº. 116, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o NÚCLEO DESCENTRALIZADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
LOCADOR: **JOSÉ MANOEL DA SILVA**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 3.384,78** (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 019/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2011.018.002142-0-PA
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Salvador Correa, nº. 189, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o POSTO DO SERVIDOR.
LOCADORA: **CLÁUDIA LÚCIA ANDRADE SOARES**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 2.889,25** (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 020/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2012.018.001983-8-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Severino Lessa, nº. 01, Turf- Club, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a UBS TURF-CLUB.
LOCADOR: **ESPÓLIO DE ALAIR FERREIRA FILHO**
VALOR LOCATÍCIO: **R\$ 1.504,12** (mil quinhentos e quatro reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 021/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2011.018.000254-8-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº. 440, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o Programa Ortese e Prótese.
LOCADORA: MARIA MAGDALENA RANGEL BARBOSA
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 2.216,52 (dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 022/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº: 2009.045.000527-3-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à estrada do Espinho, nº 101, Quinto Distrito de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a UBS-ESPINHO.
LOCADORES: HELIANE MIGUEL DE SOUZA NASCIMENTO E JOSÉ LUIS CAROLINO NASCIMENTO
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 799,14 (setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 023/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº: 2010.018.000669-1-PA
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Gil de Góis, nº. 108, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o NÚCLEO MUNICIPAL DE OSTOMIZADOS E HEMODIALIZADOS.
LOCADOR: MARCIO SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.179,72 (três mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 024/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº: 2010.018.000493-7-PA
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua 1º de Maio nº. 43, Centro, nesta cidade e é destinada a instalação do CAPS III.

LOCADORA: LEANDRO SOUZA BARROSO
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.879,35 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 025/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº: 2010.018.002212-P-OF
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Avenida Professora Carmem Carneiro, nº. 282, Jardim Carioca, em Campos dos Goytacazes-RJ onde funciona o CAPS Guarus.
LOCADORA: MOCIDADE ESPÍRITA EMILLE DES TOUCHES
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 2.983,32 (dois mil novecentos e oitenta três reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 026/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº: 2010.018.000895-7-PA
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº. 258 a 262, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a CAPS ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS.
LOCADORA: HÉLVIO PEREIRA MARINS
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 5.103,93 (cinco mil cento e três reais e nove e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 028/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº: 2010.018.001281-8-PA
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Hemetério Martins, nº. 206, Pq. Vicente Dias, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o AMBULATÓRIO PSIQUIÁTRICO DO CAPS GUARUS (DR. Batista de Araújo Gomes).
LOCADORES: JOSÉ RENATO RANGEL DUARTE E LAURY MARY TINOCO RANGEL

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.605,75 (mil seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 029/2015
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº: 2013.045.000649-0-PR
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Dr. Siqueira, nº 152, Pelinca, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
LOCADOR: SERGIO UEBE MANSUR
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1821499

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR
Tomada de Preços 011/14
contrato 0025/2015
Empresa Contratada: MEDICAL FARMA PRODUTO FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 05.343.026/0001-56
Objeto: Aquisição de medicamentos para padronização de processos Administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 19/03/15.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1821971

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-PRAZO

Processo nº 2013.045.000766-P-PR
Tomada de Preços 0010/13
Termo aditivo 002 ao contrato 0057/2014
Empresa Contratada: F.S.NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.043.138/0001-45
Objeto: Prorrogação de execução contratual com reflexo financeiro por mais 120(cento e vinte) dias para a execução de obra de reforma da UBS de Carvão.
Data da Assinatura: 16/01/15.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1821972

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 875, Centro - Campos dos Goytacazes, torna público os lotes do Pregão Presencial nº 040/2014 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

Lote 01					
Empresa Vencedora: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME (CNPJ Nº 27.198.480/0001-01)					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$
1.1	Cadeira de rodas reclinável fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	60	unid	OSJ	4.272,20
1.2	Cadeira sport fabricada sob medida -conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.688,69
1.3	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.686,26
1.4	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	2.704,97
1.5	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.828,06
1.6	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.138,45
1.7	Cadeira de rodas fabricada sob medida -conforme especificação do item 3 do termo de referência.	40	unid	OSJ	9.132,43
1.8	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	7.223,63
1.9	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	9.298,66
1.10	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	14.136,48
1.11	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	6.483,36
1.12	Cadeira higiênica fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	36	unid	OSJ	1.671,33
1.13	Cadeira higiênica fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	18	unid	OSJ	1.934,15
1.14	Estabilizador vertical - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	24	unid	OSJ	3.389,30
1.15	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	24	unid	OSJ	7.225,59
1.16	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	36	unid	OSJ	16.923,82
1.17	Cadeira de rodas fabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.631,51
1.18	Cadeira de rodas fabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	9.221,00
1.19	Cadeira de rodas frabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	7.367,07
1.20	Cadeira de rodas frabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.327,88
1.21	Cadeira de rodas frabricada sob medida/personalizada -conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.652,14
Lote 02					
Empresa Vencedora: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME (CNPJ Nº 27.198.480/0001-01)					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$
2.1	Andador conforme especificação do item 3 do termo de referência.	8	unid	OSJ	3.568,90
2.2	Andador conforme especificação do item 3 do termo de referência.	8	unid	OSJ	4.523,88
Lote 03					
Empresa Vencedora: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME (CNPJ Nº 27.198.480/0001-01)					
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$
3.1	Mesa de atividades conforme especificação do item 3 do termo de referência.	60	unid	OSJ	833,39
3.2	Almofada conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.396,71
3.3	Encosto conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.134,04
3.4	Assento rígido (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	337,90
3.5	Encosto rígido (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	995,52
3.6	Pochete (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	203,26
3.7	Carregador de objetos (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	341,32
3.8	Mesa de atividades(somente com apoio de braços) - para utilização do equipamento do item 1.4	12	unid	OSJ	1.121,00
3.9	Cinto pélvico (para utilização do equipamento do item 1.4)	12	unid	OSJ	71,11
3.10	Apoio de braço tubular removível e ajustável em altura e ângulo (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	511,98
3.11	Encosto rígido acolchoado (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	312,88
3.12	Sistema de crescimento (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	568,87
3.13	Manopla (punho) removível (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	113,78
3.14	Rodas dianteiras de 6" inflável, com garfo de alumínio (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	156,44
3.15	Rodas traseiras de magnésio 24" com pneu inflável semitubular e aro de impulso anodizado (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	2.730,57
3.16	Antitombo bilateral (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	369,76
3.17	Antitombo unilateral (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	270,21
3.18	Mesa de atividades (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	213,32
3.19	Rodas dianteiras de 6" e 7" infláveis, com garfo de alumínio (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	255,99
3.20	Pedal elevável e removível com sistema "swingaway", com apoio de panturrilha injetado (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	477,85
3.21	Conjunto de apoio de cabeça (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	238,93
3.22	Cinto Torácico (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	99,56
3.23	Cinto pélvico (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	71,11
3.24	Conjunto de assento e encosto anatômico (até 44 cm de largura de assento) - para utilização do equipamento do item 1.6	12	unid	OSJ	429,50
3.25	Conjunto de assento e encosto anatômico (até 46 cm de largura de assento) - para utilização do equipamento do item 1.6	12	unid	OSJ	476,39
3.26	Suporte de soro (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	398,20
3.27	Sistema anti gravitacional de cabeça (para utilização dos equipamentos dos itens 1.7/1.8/1.9 e 1.15)	19	unid	OSJ	2.575,67
3.28	Sistema anti gravitacional de cabeça com apontador (para utilização dos equipamentos dos itens 1.7/1.8/1.9 e 1.15)	8	unid	OSJ	2.717,76
3.29	Rodas traseiras aro 24 infláveis e removíveis (para utilização do equipamento do item 1.7)	12	unid	OSJ	400,48

3.30	Sistema antigravitacional de braços - fixo (para utilização do equipamento do item 1.7)	2	unid	OSJ	894,75
3.31	Sistema antigravitacional de braços - articulado (para utilização do equipamento do item 1.7)	2	unid	OSJ	1.243,38
3.32	Apoio de pés biarticulados e independentes com velcro (para utilização dos equipamentos dos itens 1.7/1.8 e 1.9)	28	unid	OSJ	208,92
3.33	Prancha imantada para trabalhos manuais- 32,5 cm x 25 cm (para utilização do equipamento do item 1.7)	6	unid	OSJ	193,87
3.34	Prancha imantada para trabalhos manuais - 53,5 cm x 36,5cm (para utilização do equipamento do item 1.7)	6	unid	OSJ	238,78
3.35	Apoio de braços planos removíveis, com ajuste de altura e inclinação largos com cintas em neoprene para fixação dos membros superiores (para utilização do equipamento do item 1.7)	12	unid	OSJ	384,55
3.36	Restringidores de ombros sob medida evitando posição anterior de membros superiores (para utilização do equipamento do item 1.7)	12	unid	OSJ	384,55
3.37	Rodas Sprinergy 24" 18 raios (par) (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	6.393,23
3.38	Pneus Shox (par) (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	6.665,01
3.39	Frog Legs (par) (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	3.503,03
3.40	Aductor de pernas (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21)	24	unid	OSJ	159,29
3.41	Aductor de pernas (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21)	24	unid	OSJ	113,78
3.42	Abductor de pernas removível (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21)	24	unid	OSJ	113,78
3.43	Abductor de pernas removível (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21)	24	unid	OSJ	364,08
3.44	Apoio de cabeça occipital (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21)	24	unid	OSJ	250,30
3.45	Bloqueador de extensão de joelhos (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21)	24	unid	OSJ	284,44
3.46	Mesa AVD (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21)	24	unid	OSJ	284,44
3.47	Apoio para panturrilha com regulagem de inclinação(para utilização do equipamento do item 1.13)	18	unid	OSJ	398,20
3.48	Restringidores de ombros, sob medida evitando posição anterior de membros superiores. (para utilização do equipamento do item 1.15) Proteção para panturrilha sob medida, evitando posição anterior dos membros inferiores. (para utilização do equipamento do item 1.15)	12	unid	OSJ	384,55
3.49	Proteção para panturrilha sob medida, evitando posição anterior dos membros inferiores. (para utilização do equipamento do item 1.15)	12	unid	OSJ	1.107,78
3.50	X-CORE 3 raios(par) (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	5.236,43
3.51	X-CORE 5 raios (par) (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	2.168,24
3.52	Rodas traseiras 25" X-CORE 3 com pneu Shox(para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	4.693,17

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Id: 1822111

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (com cessão de equipamentos) para realização de exames de automação de Bioquímica e Imunologia a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.

Data e horário: **28 de abril de 2015, às 9h (nove horas).**

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1822102

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 003/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit's Marcapasso Temporário Transvenoso Bipolar, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de maio de 2015, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1822103

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 004/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização dos exames de Microbiologia, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de maio de 2015, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1822104

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 007/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames (eletroencefalograma à beira do leito) para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de maio de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do

Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1822105

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 008/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização de automação de gasometria com cessão de equipamentos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e teste de látex meningite para atender a Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de maio de 2015, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1822106

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 009/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kits para realização dos testes ANTI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV IgM, ANTI-HAV TOTAL, ANTI-HBC IgM, ANTI-HBe, HbeAg, HIV I E II, HTLV I E II, CHAGAS, SÍFILIS NÃO-TREPONÊMICO, com cessão de equipamentos, nas amostras de doadores de sangue atendidos pelo Hemocentro Regional e pacientes atendidos pelo Laboratório Regional de Campos (HGG) que integram a estrutura da FMS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FMS

Id: 1822107

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 011/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (cânula, tubo orotraqueal, seringa de vidro, etc), visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMS

Id: 1822108

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1822109

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, discriminada abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CABELEIREIRO, MANICURE, DEPILAÇÃO E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de maio de 2015 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, discriminada abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE DVD PLAYER COM KARAOKE; APARELHO DE SOM; CONSOLE DE VÍDEO GAME; SECADOR DE CABELO (LOTE I) E KIT ANTENA PARABÓLICA MONOPONTO (LOTE II) para atender as necessidades das unidades de Acolhimento (Aconchego, Casa do Pequeno Jornaleiro, Cativar, Conviver, Lara e Portal da Infância) da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de maio de 2015 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ

Id: 1822099

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de maio de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83,

Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será agendada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Formalização da ciência dos Ofícios já socializados por e-mail: Ofício Circular nº 001/2015 - MPRJ e CEE, Ofício nº 178/15 - MPRJ, Ofício nº 033/2015 / UNCME.
- 3 - Formalização da ciência, já socializado por e-mail sobre o XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO que será realizado no dia 14 de maio de 2015, no município de Itaguaí.
- 4 - Avaliação do trabalho da Comissão Executiva, da III Conferência Municipal de Educação e expectativas para o evento.
- 5 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 01/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00017/2009.
- 6 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 02/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00009/2014.
- 7 - Apreciação Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 03/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00012/2014.
- 8 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 04/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00015/2014.
- 9 - Assuntos gerais.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1821503

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.019.000671-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2014

CONTRATO Nº. 014/2015

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - Culinária - indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 16.403.195/0001-50
Valor global: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 18/03/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1822050

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.019.000505-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 013/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de locação, montagem e apresentação visual em telão com projetor de alta definição de 4:3 e 5.500 ansilumens, com estrutura de alumínio modelo Q.30, para atender aos eventos culturais, artísticos e comemorativos realizados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, assim como a vários eventos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES - ME
CNPJ sob o nº 02.843.015/0001-47
Valor total: R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais)
Prazo de Execução 02 (dois) meses
Data da Assinatura: 16/03/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1822051

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.019.000665-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2014

CONTRATO Nº. 015/2015

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - INGLÊS TÉCNICO - com preparação e fornecimento de Apostilas e Material áudio visual indispensável ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI ME
CNPJ/MF sob o nº. 18.863.427/0001-89
Valor global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 18/03/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1822052

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.019.000859-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 011/2015

OBJETO: serviço de "BUFFET" (lanche, camarim, coquetel e "coffe break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais e artísticos programados para o município de Campos dos Goytacazes -RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME
CNPJ/MF sob o nº 05.659.399/0001-30
Valor global: R\$ 47.306,00 (quarenta e sete mil trezentos e seis reais)
Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Data da Assinatura: 13/03/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1822053

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.019.000399-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº. 009/2015

OBJETO: locação de sonorização de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e demais órgãos participantes nos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.977.373/0001-70
Valor global: R\$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
Prazo de Execução: 02 (dois) meses
Data da Assinatura: 13/03/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1822054

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.019.000448-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº. 010/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de iluminação de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: FUSÃO ÁUDIO E CENA LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 10.977.373/0001-70
Valor global: R\$ 46.046,00 (quarenta e seis mil e quarenta e seis reais)
Prazo de Execução: 02 (dois) meses
Data da Assinatura: 13/03/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1822055

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO**

PROCESSO n.º 2014.019.000665-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2014

CONTRATO Nº. 015/2015

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - INGLÊS TÉCNICO - com preparação e fornecimento de Apostilas e Material áudio visual indispensável ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI ME
CNPJ/MF sob o nº. 18.863.427/0001-89
Valor do Aditivo: Supressão, por acordo entre as partes, de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) no contrato original, que passa a ser de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 19/03/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1822056

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR**

PROCESSO n.º 2012.024.000170-7-PR

CONCURSO DE PROJETOS nº 002/2011

CONTRATO Nº 001/2012

OBJETO: manutenção e continuação do corpo de baile municipal, para atender aos eventos artísticos e culturais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: CLELIA SERRANO DANÇA E ARTE - CESDA.
CNPJ sob o nº 14.509.950/0001-50
Prazo aditivado: 120 (cento e vinte) dias
Valor total: R\$ 257.984,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Data da Assinatura: 30/12/2014.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1822057

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 884 DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Vinicius Chrysostomo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Vinicius Chrysostomo Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 885 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Márcia Chrysóstomo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Márcia Chrysóstomo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 886 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Oldemar José Tinoco Barbosa Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Oldemar José Tinoco Barbosa Leite.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 887 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Fabiano Marins Coutinho da Hora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Fabiano Marins Coutinho da Hora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 888 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Daniele Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Daniele Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 889 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Maria Eulália Bastos Paes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Maria Eulália Bastos Paes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 890 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. Leonardo Duarte Fidélis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. Leonardo Duarte Fidélis.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 891 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Maria Santana Peixoto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Maria Santana Peixoto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 892 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Eraldo Chagas Pessanha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER

QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-
CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Eraldo Chagas Pessanha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 893 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. Daisaku Ikeda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-
CRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. Daisaku Ikeda.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1821498

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 012/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, processo nº 073/2015 cujo objeto é contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESCULTURA E BUSTO ARTÍSTICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: **G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21606872/0001-78 com o valor global de R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1821826

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**